Edital nº 07/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo da prova objetiva, convocação para as provas prática e de aptidão física e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado,** o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no *site* **www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão Municipal,** na Rua Moron, nº 1.013, Bairro Centro, no Município de Cachoeira do Sul/RS.

2. Convocação para a prova prática: os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, constantes no **Anexo I** deste edital, pré-classificados conforme a regra estabelecida no item 6.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **ficam convocados para a realização da prova prática, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com o estabelecido na tabela abaixo e nos itens subsequentes, ficando revogadas as disposições em contrário:

<table>
<tr><td colspan="3">DATA: 29/11/2026 (DOMINGO)</td></tr>
<tr><td colspan="3">TURNO: MANHÃ</td></tr>
<tr><td colspan="2">HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h</td><td>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 8h30min</td></tr>
<tr><td>LOCAL:</td><td colspan="2">SMDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rua Manoel Fialho de Vargas, s/nº (fundos da UPA), no Município de Cachoeira do Sul/RS.</td></tr>
<tr><td colspan="2">OPERADOR DE MÁQUINAS</td><td>Atividades conforme Edital de Abertura das Inscrições. Duração do teste: 15min.
Máquina (*): Retroescavadeiras/JBL/ Modelo 3CX/Ano 2018
Categoria mínima da CNH exigida para a prova: “C” (**)</td></tr>
<tr><td colspan="3">* Os modelos dos equipamentos indicados podem ser substituídos no dia da prova, por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamentos de modelos o mais semelhantes possível aos indicados, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.</td></tr>
<tr><td colspan="3">** Apresentação obrigatória da CNH para a prova.</td></tr>
</table>

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2 deste edital). No horário estabelecido para o fechamento dos portões, estes serão fechados, não sendo mais permitido, a partir de então, o ingresso de qualquer candidato no local de prova.

2.1.1. Com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo. Além disso, é **obrigatória a apresentação de CNH para a prova prática,** em conformidade com as regras do Edital de Abertura das Inscrições e conforme segue:
a) NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;
b) o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato;
c) será aceita a CNH digital, desde que acessada em seu respectivo aplicativo, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato;
d) a apresentação da CNH, dentro dos critérios estabelecidos, é suficiente para fins de identificação do candidato, não sendo exigido outro documento oficial.

2.3. **A ausência ou a inadequação da CNH impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.**

2.3.1. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;

b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à **alimentação e hidratação**, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término, sendo autorizado o consumo de alimentos leves e líquidos não alcóolicos exclusivamente no espaço de concentração;

c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecidos nesta convocação oficial. Fica sujeito à eliminação o candidato que descumprir as normas previstas neste edital e/ou no Edital de Abertura das Inscrições.

2.5. A identificação da prova prática será realizada no dia **01/12/2026**, às **10h**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Convocação para a prova de aptidão física: os candidatos ao cargo de **Agente de Trânsito**, constantes no **Anexo II** deste edital, pré-classificados conforme a regra estabelecida no item 6.4.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **ficam convocados para a realização da prova de aptidão física, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com o estabelecido na tabela abaixo e nos itens subsequentes, ficando revogadas as disposições em contrário:

DATA: 29/11/2026 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: **às 7h30min**	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: **às 8h30min**
LOCAL:	**13º GAC-Grupo de Artilharia e Combate de Cachoeira do Sul**, Rua Marques Ribeiro, s/nº, no Município de Cachoeira do Sul/RS.
AGENTE DE TRÂNSITO	**TESTE DE CORRIDA, de 12 minutos**

3.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 3 deste edital). No horário estabelecido para o fechamento dos portões, estes serão fechados, não sendo mais permitido, a partir de então, o ingresso de qualquer candidato no local de prova.

3.1.1. Com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ comparecer trajado e calçado adequadamente para a prática desportiva, portando **documento de identificação oficial**, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições, em especial, o item 6.1.8 e seus subitens. Além disso, é **obrigatória a apresentação de Atestado Médico emitido, no máximo, há 15 dias**, da data da prova de aptidão física, que atenda plenamente as disposições do item 6.4.2 e subitens do Edital de Abertura das Inscrições. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do respectivo atestado médico são de responsabilidade do candidato.

3.3. **A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial e/ou do atestado médico impossibilitam o seu ingresso à prova.**

3.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:
a) será permitida a utilização de máscara de proteção individual para os candidatos que assim desejarem, contudo, cumpre salientar que, tendo em vista o desgaste causado pelas atividades físicas e, tendo em vista que a utilização da máscara é uma faculdade do candidato, as consequências advindas pela sua utilização durante a prática física são de responsabilidade do candidato, descabendo, posteriormente, alegações de prejuízo e/ou desconhecimento. Para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova, faz-se necessária a breve remoção da máscara;
b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à **alimentação e hidratação**, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término, sendo autorizado o consumo de alimentos leves e de fácil ingestão (frutas, barras de cereal ou de frutas, iogurte, dentre outros) e substâncias líquidas não alcóolicas (água, sucos, isotônicos, dentre outros), desde que não interfira no andamento da prova. Salienta-se que o consumo está proibido **durante a realização dos testes**;
c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.5. Para a prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato:
a) Dormir na noite anterior à avaliação o tempo necessário ao seu descanso;
b) alimentar-se da forma habitual;
c) fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 horas que antecedem a avaliação;
d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera da avaliação;
e) não fumar.

3.6. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecidos nesta convocação oficial. Fica sujeito à eliminação o candidato que descumprir as normas previstas neste edital e/ou no Edital de Abertura das Inscrições.

4. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal,** no **Diário Oficial Eletrônico**, **www.cachoeiradosul.rs.gov.br/portal/diario-oficial**, no **sítio eletrônico do Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS, www.cachoeiradosul.rs.gov.br,** e no **sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Cachoeira do Sul/RS, em 13 de novembro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.